



PODER JUDICIÁRIO
Justiça Federal de Primeira Instância
Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro
12ª Vara Federal do Rio de Janeiro - RJ
Av. Rio Branco, 243, Anexo II, - 8º Andar, Centro – RJ, CEP 20040-009

EDITAL DE CITAÇÃO Nº EDT.0012.000009-1/2017, COM PRAZO DE 30 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR JOÃO AUGUSTO CARNEIRO ARAÚJO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 12ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria se processam os autos da EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Processo nº 0000358-05.2014.4.02.5101 (2014.51.01.000358-4), movida pela CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em face de VITOR PAULO DE SAMPAIO TEIXEIRA. E, por encontrar-se o Réu VITOR PAULO DE SAMPAIO TEIXEIRA, CPF Nº 075.578.787-01, em local incerto e não sabido, é expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias, para que, no prazo de 3 (três) dias, efetue o pagamento da dívida no valor de R\$ 59.532,83 (cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), apontada na petição inicial e nos cálculos, relativa a Execução por Título Extrajudicial em epígrafe, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a cobertura total do débito, ficando, desde logo, citado o réu para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do Código de Processo Civil, bem como cientificado do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado ao citando curador especial, conforme art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil. O presente edital será afixado no local de costume deste Juízo da Décima Segunda Vara Federal, na Av. Rio Branco Rio Branco, 243, Anexo II - 8º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, e publicado na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, aos 20 de setembro de 2017. Eu, GABRIEL DOBBIN SOUTO OLIVEIRA BARROS, TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A), o expedi, o qual é subscrito pela Juíza Federal Titular da 12ª Vara Federal.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
JOÃO AUGUSTO CARNEIRO ARAÚJO
Juiz Federal Substituto
12ª Vara Federal do Rio de Janeiro